



► Abertura de Processo Digital

Por: Denis Silva do Setor SEMEL em 2026-02-06T14:42:16

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “LUCCA E MATEUS” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.**

Denis Silva

Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser

📎 Apresentação Inicial de Documentos

Por: Denis Silva em 2026-02-06T14:42:16

Anexos 3

Documento formalização de demanda.pdf (dVcc.RZEV.Y8b6)

ETP.pdf (T41I.IQ62.AAoG)

Ata 001-2026 - Cantores da festa 2026.pdf (5yg9.6EWD.XHxD)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75.771.212/0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Órgão: Município de Rio Bom – Paraná

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem por finalidade registrar e formalizar a necessidade de contratação da empresa LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA, CNPJ nº 09.587.849/0001-88, com endereço à Rua Lourenço da Veiga, n. 612, na cidade de Londrina-PR, representante dos Cantores LUCCA E MATEUS, para realização de apresentação artística musical no dia 01 de maio de 2026.

O evento integra a Festa em comemoração alusiva aos 62 (sessenta e dois) anos de Emancipação Política do Município de Rio Bom, considerando, ainda, que o Município foi reconhecido como Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme dispõe a Lei Estadual nº 21.643/2023.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Administração Municipal possui o dever de fomentar a cultura, o lazer e o turismo, promovendo eventos que valorizem a história, a identidade e as tradições locais. A festa em comemoração aos 62 anos de Emancipação Política de Rio Bom constitui evento oficial e de grande relevância institucional, cultural e social.

O reconhecimento do Município como Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, por meio da Lei Estadual nº 21.643/2023, reforça a necessidade de realização de evento festivo que promova e divulgue essa tradição gastronômica, fortalecendo o turismo regional e a economia local.

Os cantores Lucca e Mateus apresentam reconhecimento no ambiente artístico e repertório compatível com o perfil do público esperado, contribuindo para o êxito do evento.

Documento assinado digitalmente em 06/02/2026 14:42:28
Acesse o endereço: <https://s1.govbr.cloud/IwjdK> para verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75.771.212/0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Valorização da cultura, história e identidade local;
Comemoração dos 62 anos de Emancipação Política do Município;
Divulgação do Município como Capital Estadual do Churrasco no Espeto de Bambu;
Fomento ao turismo e à economia local;
Promoção do lazer e da integração social da comunidade.

5. PREVISÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA

A demanda será atendida por meio de contratação direta, com apresentação artística musical de 01h30min de duração, conforme condições estabelecidas em contrato.

6. ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação encontra respaldo no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, desde que comprovada a exclusividade.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta plenamente caracterizada a necessidade administrativa, sendo o presente Documento de Formalização de Demanda instrumento essencial para a abertura e regular instrução do processo administrativo.

Rio Bom, 06 de fevereiro de 2026.

Denis da Silva
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
Rio Bom - PR

Documento assinado digitalmente em 06/02/2026 14:42:28
Acesse o endereço: <https://s1.govbr.cloud/IwjdK> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: dVcc.RZEV.Y8b6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Denis S ilva**

CPF: 041.941.379-06

Data: Sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2026 14:42:29

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/Lwjdk>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal necessita contratar a empresa LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME, CNPJ nº 09.587.849/0001-88, representante dos Cantores Lucca e Mateus, para realização de apresentação artística musical no dia 01 de maio de 2026, durante o evento da Festa em comemoração alusiva aos 62 anos de Emancipação Política do Município de Rio Bom.

O evento também tem como finalidade destacar o Município como Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme a Lei Estadual nº 21.643/2023, promovendo a cultura gastronômica local e fortalecendo o turismo.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar à população e visitantes um evento cultural e festivo de qualidade, fortalecendo ações de lazer, cultura e integração social.

A Festa alusiva aos 62 anos de Emancipação Política representa momento simbólico e estratégico para valorização da história municipal e divulgação das festividades oficiais, somando-se à promoção do título estadual relacionado ao tradicional churrasco no espeto de bambu.

Os Cantores Lucca e Mateus possuem atuação reconhecida, com repertório diversificado e adequado ao perfil do público esperado.

3. EXCLUSIVIDADE E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A empresa LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA – ME detém a representação artística dos Cantores Lucca e Mateus, conforme documento de exclusividade a ser juntado aos autos.

Nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a licitação é inexigível quando houver contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, hipótese aplicável ao presente caso.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução consiste na contratação de apresentação artística musical com as seguintes características:

Documento assinado digitalmente em 06/02/2026 14:42:29
Acesse o endereço: <https://s1.govbr.cloud/atpC> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Atração: Cantores LUCCA E MATEUS

Representação: LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME

Duração do show: mínimo de 01h30min

Data: 01 de maio de 2026

Evento: Festa – 62 anos de Emancipação Política de Rio Bom, estado do Paraná

Local: Espaço destinado ao evento, definido pela Administração Serviços inclusos: apresentação artística completa, deslocamento, montagem e desmontagem de equipamentos próprios e demais itens necessários à execução do show, conforme contrato.

5. REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

Comparecimento integral das artistas;

Cumprimento do tempo mínimo de apresentação;

Observância dos horários estabelecidos pela organização;

Atendimento às normas de segurança, saúde e prevenção de riscos;

Compatibilidade técnica com a estrutura disponibilizada pelo Município.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor da contratação será definido com base na proposta apresentada pela empresa contratada, considerando:

Cachê artístico;

Deslocamento, alimentação e hospedagem (se aplicável);

Custos operacionais e técnicos;

Demais despesas inerentes à apresentação.

O valor estimado da contratação é no total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Documento assinado digitalmente em 06/02/2026 14:42:29
Acesse o endereço: <https://s1.govbr.cloud/atpC> para
verificar a autenticidade.



7. AVALIAÇÃO DE RISCOS

Risco de cancelamento: mitigado mediante cláusulas contratuais específicas;

Risco técnico: reduzido pela contratação da representante exclusiva;

Risco de público elevado: mitigado por planejamento logístico e de segurança;

Risco climático: previsão de plano alternativo ou local coberto.

8. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de realização do evento da Festa em comemoração aos 62 anos de Emancipação Política de Rio Bom, bem como da exclusividade da empresa LUCAS J. DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CASTRO FERREIRA – ME, na representação dos Cantores Lucca e Mateus, conclui-se pela viabilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta a abertura do processo administrativo e autoriza o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação.

Rio Bom, 06 de fevereiro de 2026.

Denis da Silva

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
Rio Bom - PR

Documento assinado digitalmente em 06/02/2026 14:42:29
Acesse o endereço: <https://s1.govbr.cloud/atpC> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: T41I.IQ62.AAoG

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Denis S ilva**

CPF: 041.941.379-06

Data: Sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2026 14:42:30

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/at3pC>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

Ata 001/2026

Rio Bom, 02 de fevereiro de 2026.

Primeira reunião, da Comissão da Festa de 62º Aniversário do Município de Rio Bom do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu.

Os membros da comissão nomeado pelo prefeito **Moises Jose de Andrade** por meio da portaria nº 57/2026 reuniram-se na presente data para deliberar sobre shows a serem realizados na praça pública deste município.

Abriu a reunião o Sr. Anízio Marcelino dos Santos, para discutir sobre shows de artistas de renome nacional e regional para apresentação em nosso município para a Festa dias 01, 02 e 03 de maio de 2026.

Vários artistas foram citados na reunião para possível contratação para se apresentar nos dias da festa.

Após o prefeito **Moises Jose de Andrade** expor um valor de Trezentos e Cinquenta Mil reais R\$ 350.000,00 que poderiam ser gastos para contratação de shows de artistas com renome nacional e regional, começamos a pesquisar preços com vários empresários e disponibilidade para as datas acima citadas.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
MOÍSES JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR

Anízio Marcelino dos Santos (Presidente).

Wendel Semeghini Bernardes (Vice-Presidente).

Maria Novaes dos santos (Tesoureira).

Dênis da Silva (membro).

Natália Bonfá de Andrade de Araújo (membro).

Sidney Mori da Cruz (Membro).

Nelson Eloy da Silva (membro).



🔗 Solicitação de Assinatura

Por: Denis Silva em 2026-02-06T14:42:17

solicitou a assinatura de documentos.

- Denis Silva 2 assinados. Última ação em: 06/02/2026 14:42

🔗 Assinatura de Documento

Por: Denis Silva em 2026-02-06T14:42:30

assinou documento.

Assinatura realizada nos documentos:

- Documento formalização de demanda
- ETP

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 06/02/2026 14:42.

✉️ Recebimento

Por: Denis Silva em 2026-02-06T14:43:29

Recebimento Pessoa: Denis Silva

↳ Despacho 1 (Resposta)

Por: Denis Silva em 2026-02-06T14:43:29

@Moisés Jose de Andrade

Denis Silva

Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser

✉️ Recebimento

Por: Denis Silva em 2026-02-06T14:48:02

Recebimento Setor: Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer (PMRB)

↳ Despacho 2 (Resposta)

Por: Denis Silva em 2026-02-06T14:48:02

@Luiz Ricardo Moro da Silva

@Letícia Ponciano Mello

Denis Silva

Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser

✉️ Recebimento



Por: Moisés Jose de Andrade em 2026-02-09T13:51:56

Recebimento Pessoa: Moisés Jose de Andrade

➡ Despacho 3

Por: Moisés Jose de Andrade em 2026-02-09T13:52:55

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO

Moisés Jose de Andrade

Prefeito Municipal

👤 Assinatura de Despacho

Por: Moisés Jose de Andrade em 2026-02-09T13:53:22

assinou o despacho.

Assinatura realizada no Despacho 3

👉 Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-09T14:01:13

Recebimento Pessoa: Letícia Ponciano Mello

➡ Despacho 4

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-09T14:01:29

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

👉 Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-09T14:01:37

Recebimento Setor: Executivo Municipal - Prefeito (PMRB)

➡ Despacho 5

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-09T14:01:50

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

📎 Juntada de Documentos



Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-09T14:02:45

Anexos 15

CARTA DE EXCLUSIVIDADE (1).pdf (srRj.M9dA.uC7w)

CERTIDAO CNPJ.pdf (Z4Lc.5EHT.41KX)

CERTIDAO FGTS 2026.pdf (NraN.QI7e.ntRH)

CND ESTADUAL 2026.pdf (TG5t.58Y0.XTCM)

CND FEDERAL 2026.pdf (GWOA.m0PO.Mn0R)

CND MUNICIPAL 2026.pdf (43UI.dTaj.WuvZ)

CND TRABALHISTA 2026.pdf (oeMb.0Dcn.IZUI)

DOCUMENTOS EMPRESÁRIO.pdf (zmb9.8Cdb.C14m)

Media kit LEM.pdf (JakG.r2z8.2DZB)

NFSE N°102 LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA.pdf (uW2PTzsb.DvAw)

NFSE N°104 LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA.pdf (XiJ8.d5QQ.5kKY)

NFSE N°105 LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA.pdf (Em2p.MIbd.jXdL)

PROPOSTA RIO BOM - PR(1).pdf (Thec.hyqi.ifjw)

RE ALTERACAO ENDERECO (1).pdf (T9VW.WYwq.7f8r)

REQUERIMENTO EMPRESARIO (1).pdf (kkY5.YtxP.1hVE)

**LUCCA
MATEUS**



Por este instrumento jurídico particular, os músicos que compõe a DUPLA "LUCCA E MATEUS",

LUCAS JHONATAN DE CASTRO FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Londrina/PR, nascido em 26/08/1994, Empresário, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 041.492.681-18, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.914.078-3, expedido pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Canudos, 320 – Jardim Higienópolis, Londrina – Estado do Paraná – CEP: 88015-040 e,

MATHEUS MARCHLEWSKI, brasileiro, solteiro, maior, natural de São Paulo/PR, nascido em 12/03/1991, Empresário, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF nº 093.629.429-92, portador da Carteira de Identidade RG número 9.587.145-3 expedido pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Israel, 100 – Apartamento 202 – Jardim Vilas Boas – Londrina – Paraná – CEP: 86046-210;

de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e para todos os fins de direitos e obrigações concedem a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa **LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o n.09587849/0001-88, com sede na Rua Dracena, n. 2.400, na cidade de Maracaju-Ms, Cep.: 79.150-000, para o fim de representar a dupla “LUCCA E MATEUS” em todos os eventos no território nacional.

Londrina, 18 de outubro de 2021.

LUCAS JHONATAN DE CASTRO FERREIRA

FUNARPEN
SELG DIGITAL
1311M.MGqde8.fHcC7
ZpCzZ_34tyb
<https://selg.funarpen.com.br>

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Piauí, 399 - 3º Andar - Sala 304
Luiza Losi Coutinho Mendes
OFICIAL
Samira Nara Souza Sampalo
Arthur Douglas Antico
Rafaela Bezerra da Silva Ribeiro
ESCREVENTES AUTORIZADOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.587.849/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2008	
NOME EMPRESARIAL LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-03 - Marketing direto 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DRACENA	NÚMERO 2400	COMPLEMENTO SALA 05	
CEP 79.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARACAJU	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCCAEMATEUS@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9631-0895/ (67) 3454-2812	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2026** às **19:32:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.587.849/0001-88

Razão Social: LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA

Endereço: RUA DRACENA 2400 SALA 05 / CENTRO / MARACAJU / MS / 79150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020306594972459408

Informação obtida em 04/02/2026 19:36:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **153621/2026**

Contribuinte: LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA ME
CCE: **28.347.515-3**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 18:41:35 horas do dia 04/02/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA
CNPJ: 09.587.849/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:39 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2026.

Código de controle da certidão: **3EFB.E838.B589.56EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA ME CNPJ: 09587849000188

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWYDKVHF03YXCOU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Maracaju (MS), 04 de Fevereiro de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.587.849/0001-88

Certidão nº: 7871415/2026

Expedição: 04/02/2026, às 19:51:41

Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.587.849/0001-88**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

041.492.681-18

Nome

LUCAS JHONATAN DE CASTRO FERREIRA

Nascimento

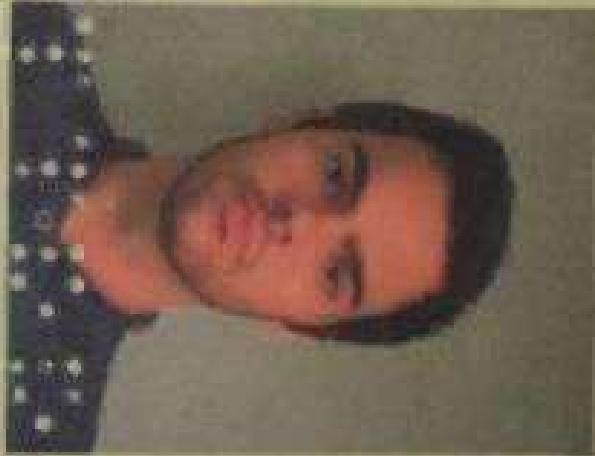
16/05/1990

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.914.078-3

POLIGAR DIREITO



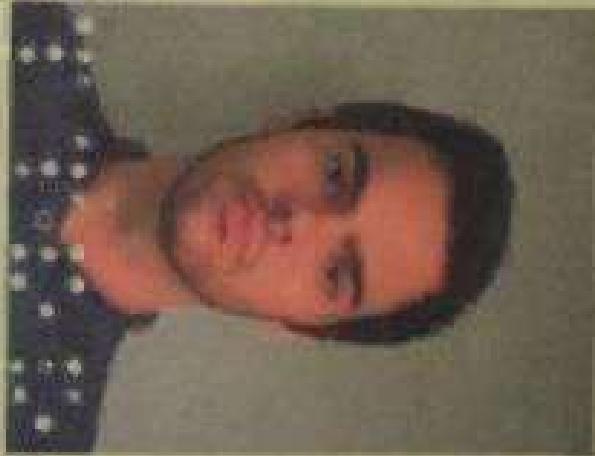
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.914.078-3

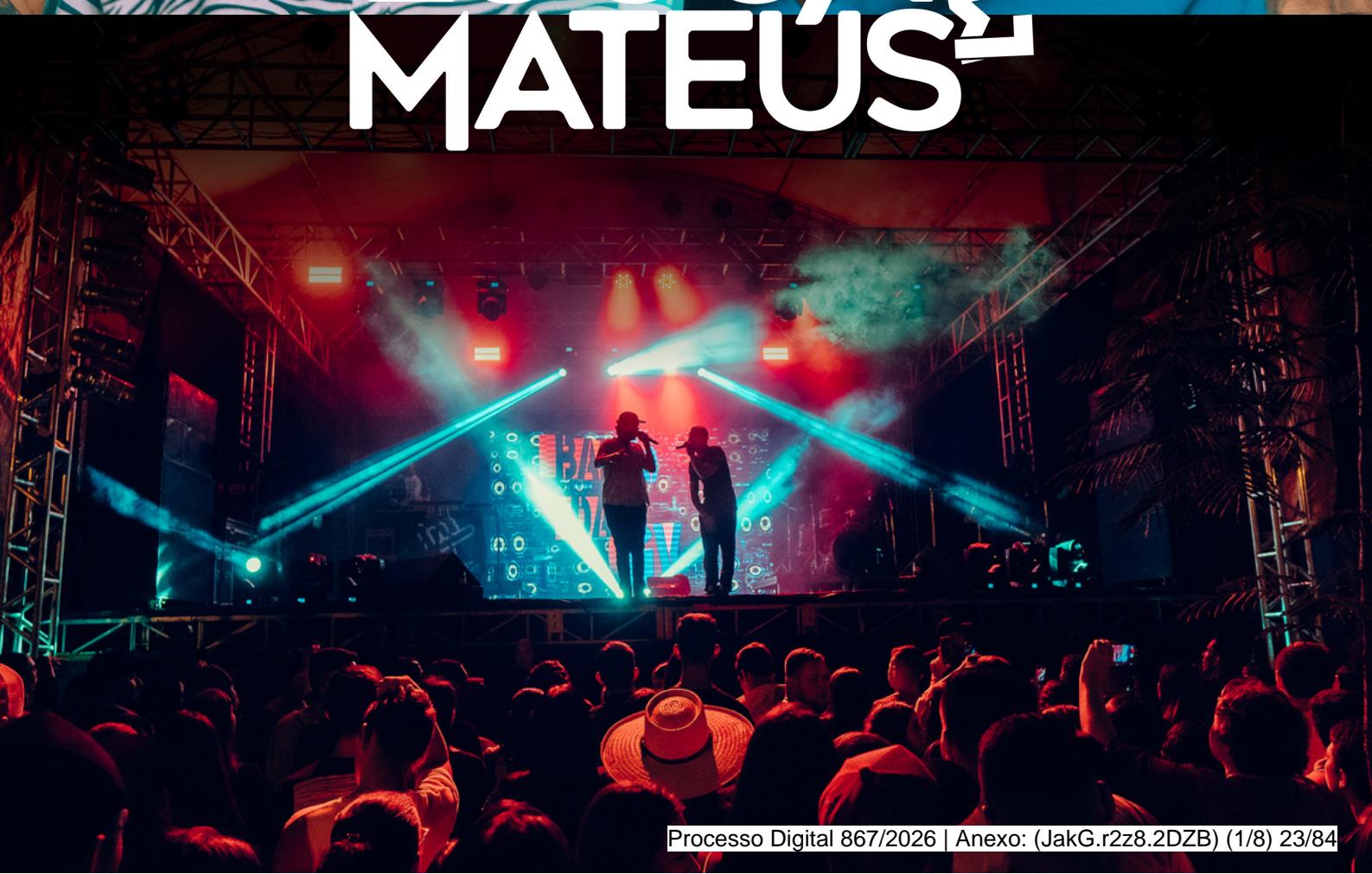
POLIGAR DIREITO



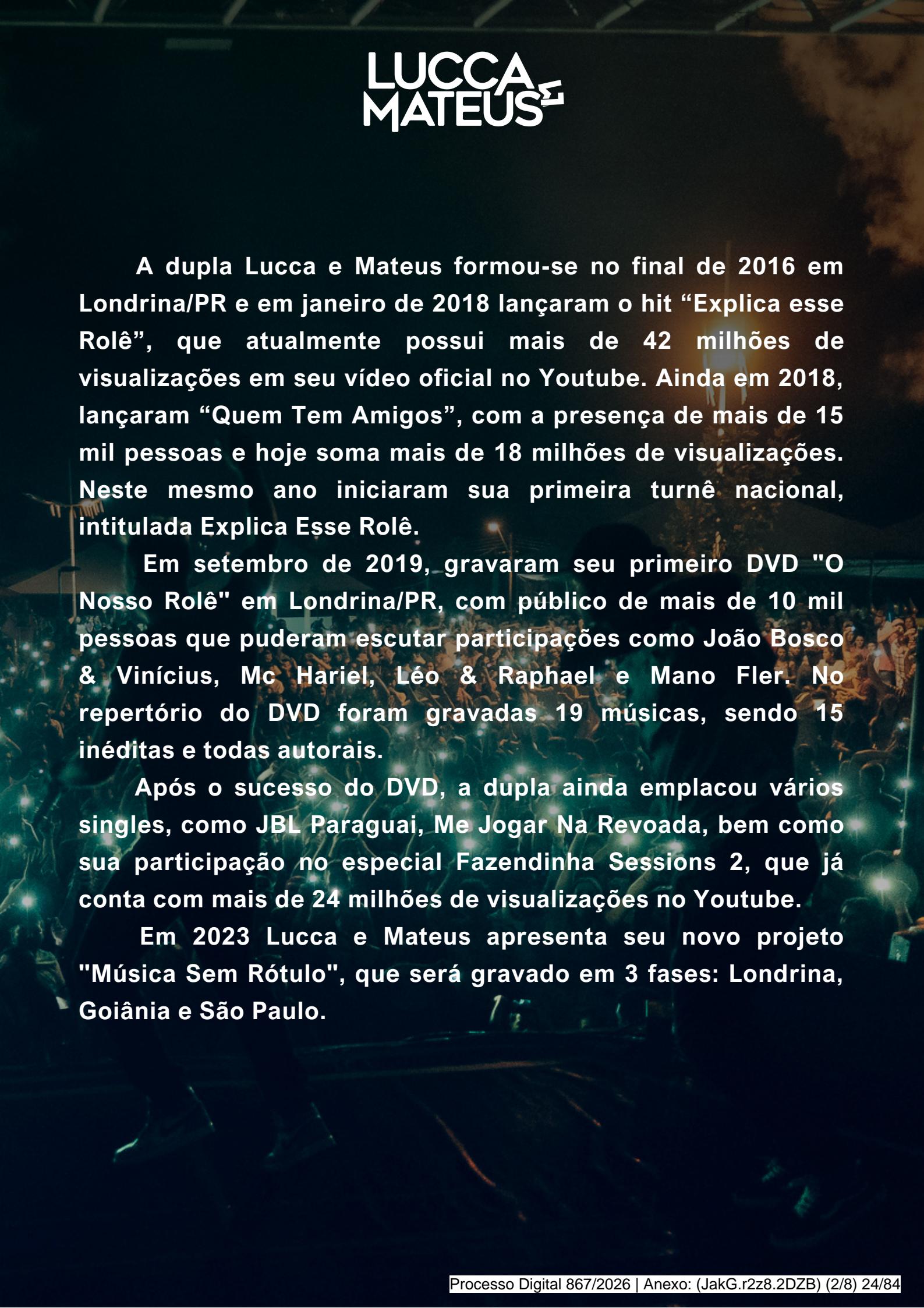
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



LUCCA MATEUS



LUCCA MATEUS^Σ



A dupla Lucca e Mateus formou-se no final de 2016 em Londrina/PR e em janeiro de 2018 lançaram o hit “Explica esse Rolê”, que atualmente possui mais de 42 milhões de visualizações em seu vídeo oficial no Youtube. Ainda em 2018, lançaram “Quem Tem Amigos”, com a presença de mais de 15 mil pessoas e hoje soma mais de 18 milhões de visualizações. Neste mesmo ano iniciaram sua primeira turnê nacional, intitulada Explica Esse Rolê.

Em setembro de 2019, gravaram seu primeiro DVD "O Nosso Rolê" em Londrina/PR, com público de mais de 10 mil pessoas que puderam escutar participações como João Bosco & Vinícius, Mc Haniel, Léo & Raphael e Mano Fler. No repertório do DVD foram gravadas 19 músicas, sendo 15 inéditas e todas autorais.

Após o sucesso do DVD, a dupla ainda emplacou vários singles, como JBL Paraguai, Me Jogar Na Revoada, bem como sua participação no especial Fazendinha Sessions 2, que já conta com mais de 24 milhões de visualizações no Youtube.

Em 2023 Lucca e Mateus apresenta seu novo projeto "Música Sem Rótulo", que será gravado em 3 fases: Londrina, Goiânia e São Paulo.

LUCCA MATEUS^Σ

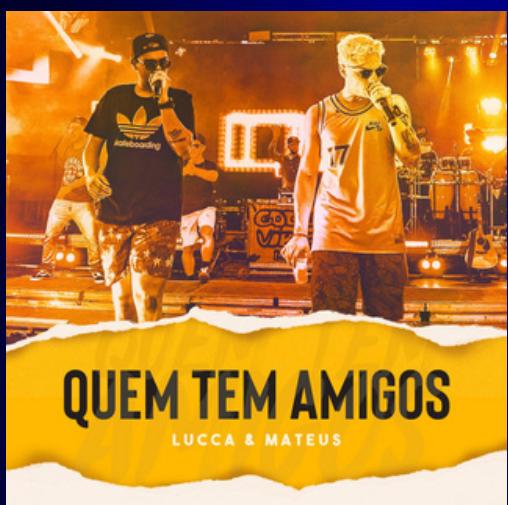


Explica Esse Rolê

Lançamento: 2018
Plays: +60 milhões

É Desse Jeito Que Eu Tô

Lançamento: 2018
Plays: +25 milhões



Quem Tem Amigos

Lançamento: 2018
Plays: +21 milhões



LUCCA MATEUS^Σ



Me Jogar Na Revoada

Lançamento: 2021

Plays: +16 milhões

JBL Paraguai

Lançamento: 2021

Plays: +18 milhões



Um Sabadão Desse, Uma Lua Dessa (Sertanejo Remix)

Lançamento: 2021

Plays: +10 milhões



LUCCA MATEUS^Σ



Fazendinha Sessions 2

Lançamento: 2022

Plays: +48 milhões

Melhor Não Ter Ninguém

Lançamento: 2023

Plays: +3 milhões



Mais um Solteiro na Pista

Lançamento: 2023

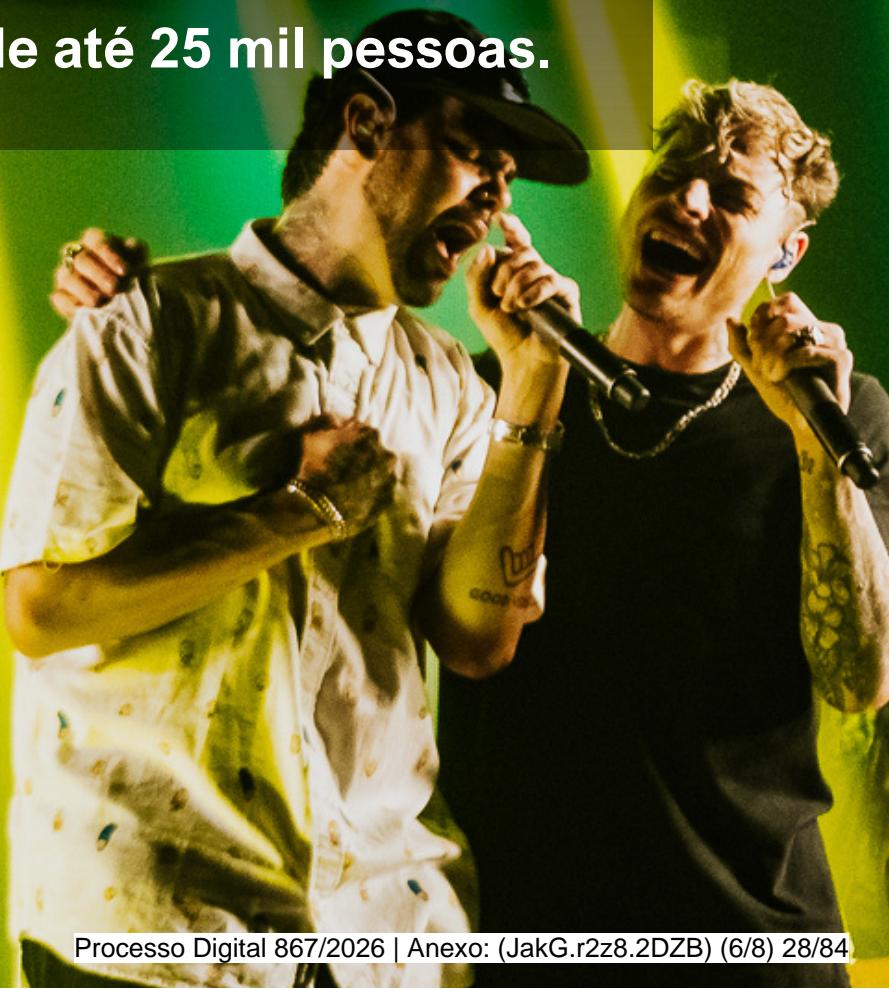
Plays: +2 milhões





**LUCCA
MATEUS^Σ**

NOS PALCOS

- Mais de 500 cidades percorridas;
 - Sendo 10 Estados e o Distrito Federal;
 - Públicos de até 25 mil pessoas.
- 

Plataformas e Redes Sociais

1.426.667
ouvintes mensais



224.300.000
plays na plataforma



119.481.591
plays na plataforma

50 vídeos no
canal

171.114
seguidores



1.326.967
alcance no mês

165.000
seguidores



263.000
alcance no mês

**LUCCA
MATEUS^Σ**

SHOWS



Osias Ferreira
Gerente Comercial



(43) 9 8834 - 1928
(43) 3067 - 4785



goodvibes.agenda@gmail.com



*Todos os dados são



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e
CARTA DE CORREÇÃO - Anexada em: 17/12/2025

Número do RPS	Número da nota 102
Data da emissão da nota	17/12/2025 11:23:38
Data do fato gerador	17/12/2025 11:23:38
Código de verificação	R0V4JB3HF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social:LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA ME

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ:09.587.849/0001-88 Inscrição municipal:5927

Telefone:

Endereço: R DRACENA Número: 2400 Bairro: Centro (duplicado 11_08_01) CEP: 79150-000

Celular:

Complemento: SALA 5

UF: MS

Município: Maracaju

Site:

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PALESTINA GABINETE PREFEITO

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE PALESTINA

CPF/CNPJ: 45.149.184/0001-94 Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS Número: 1380 Bairro: CENTRO CEP: 15470-000

Complemento:

Município: Palestina

UF: SP

E-mail:

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
CONTRATAÇÃO DA DUPLA LUCCA E MATEUS, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO MUSICAL (SHOW) NA DATA DE 30/12/2025, COM DURAÇÃO DE 01H:30M, PARA FESTIVIDADE DE FINAL DE ANO DA CIDADE DE PALESTINA/SP. BCO ITAU C/C. 86.196-3 AG.0109 CNPJ. 09.587.849/0001-88 LUCAS J. CASTRO FERREIRA PIX 09587849000188	105.000,0000	1,0000	105.000,0000	105.000,00x3,44=	3.612,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		101.388,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 105.000,00		Valor líquido = R\$ 101.388,00			

Códigos dos serviços:

12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	105.000,00	3.612,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária

Local da prestação do serviço: Palestina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Nº 066/2011, de 23 de Setembro de 2011.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 3,44%

Situação desta NFS-e: Substituta

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 14.122,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5.250,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota 104
Data da emissão da nota	09/01/2026 17:18:49
Data do fato gerador	09/01/2026 17:18:49
Código de verificação	B5GR52QWI

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social:LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA ME

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ:09.587.849/0001-88 Inscrição municipal:5927

Telefone:

Endereço: R DRACENA Número: 2400 Bairro: Centro (duplicado 11_08_01) CEP: 79150-000

Celular:

Complemento: SALA 5

UF: MS

Município: Maracaju

Site:

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANOPOLIS

Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANOPOLIS

CPF/CNPJ: 67.662.544/0001-90 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: RUA PADRE CORNELIO KNUEBLER Número: 255 Bairro: CENTRO CEP: 19350-000

Complemento:

Município: Emilianópolis

UF: SP

E-mail:

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
contratação de empresa especializada para realização de Show Artístico com a dupla sertaneja LUCCA E MATEUS, na Praça Central (Rua Benedita com Rua Domingues Martins, Juca dias - Centro. BCO ITAU C/C. 86.196-3 AG.0109 CNPJ. 09.587.849/0001-88 LUCAS J. CASTRO FERREIRA PIX 09587849000188	100.500,0000	1,0000	100.500,0000	100.500,00x3,82 =	3.839,10
.					

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		96.660,90				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor bruto = R\$ 100.500,00		Valor líquido = R\$ 96.660,90				

Códigos dos serviços:

12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	100.500,00	3.839,10

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Operação Tributável

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Emilianópolis

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Nº 066/2011, de 23 de Setembro de 2011.

O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 3,82%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 13.517,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5.025,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota 105
Data da emissão da nota	22/01/2026 14:20:50
Data do fato gerador	22/01/2026 14:20:50
Código de verificação	6TGGYVQND

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social:LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA ME

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ:09.587.849/0001-88 Inscrição municipal:5927

Telefone:

Endereço: R DRACENA Número: 2400 Bairro: Centro (duplicado 11_08_01) CEP: 79150-000

Celular:

Complemento: SALA 5

UF: MS

Município: Maracaju

Site:

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICIPIO DE AGUDOS

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE AGUDOS

CPF/CNPJ: 46.137.444/0001-74

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: PC TIRADENTES Número: 650 Bairro: CENTRO CEP: 17120-001

Complemento:

Município: Agudos

UF: SP

E-mail:

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Apresentação artística da dupla Lucca & Mateus, para realização de show ao vivo, no dia 31 de dezembro de 2025, integrando a programação oficial do Ano novo Um Novo Tempo do Réveillon de Agudos/SP - Edição 2025 Contrato 082/2025	130.500,0000	1,0000	130.500,0000	130.500,00x3,82 =	4.985,10
Processo Administrativo 11.321/2025					
Processo nº 1280/2025					
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, SOLICITACAO Nº 4 e 5 /2025					
CONVÉNIO 991339/2025 / MINISTERIO DO TURISMO/MTUR					
RECURSO FEDERAL					
NE 7442/2025 VALOR R\$ 130.000,00 (REPASSE FEDERAL)					
NE 7443/2025 VALOR R\$ 500,00 (CONTRAPARTIDA PREFEITURA)					
TOTAL VALOR NF R\$ 130.500,00 (CENTO E TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS)					
BCO ITAU C/C. 86.196-3 AG.0109 CNPJ.					
09.587.849/0001-88 LUCAS J. CASTRO FERREIRA PIX 09587849000188					
.					

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		125.514,90				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 130.500,00		Valor líquido = R\$ 125.514,90			

Códigos dos serviços:

12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	130.500,00	4.985,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota 105
Data da emissão da nota	22/01/2026 14:20:50
Data do fato gerador	22/01/2026 14:20:50
Código de verificação	6TGGYVQND

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social:LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA ME

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ:09.587.849/0001-88 Inscrição municipal:5927

Telefone:

Endereço: R DRACENA Número: 2400 Bairro: Centro (duplicado 11_08_01) CEP: 79150-000

Celular:

Complemento: SALA 5

UF: MS

Site:

Município: Maracaju

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICIPIO DE AGUDOS

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE AGUDOS

CPF/CNPJ: 46.137.444/0001-74 Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: PC TIRADENTES Número: 650 Bairro: CENTRO CEP: 17120-001

Complemento:

Município: Agudos

UF: SP

E-mail:

Telefone:

Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Operação Tributável



Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Agudos

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Nº 066/2011, de 23 de Setembro de 2011.

Verificar autenticidade

O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 3.82%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 17.552,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 6.525,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



CARTA PROPOSTA

LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o n. 09.587.849/0001-88, com sede na Rua Lourenço da Veiga, n. 612, na cidade de Londrina-Pr, Cep: 86.066-130, neste ato por seu representante legal, **Lucas Jhonatan de Castro Ferreira**, brasileiro, solteiro, músico, portador da cédula de Identidade R.G. nº 10. 914.078-3, e CPF/MF nº 041.492.681-18, vem através desta apresentar proposta comercial para realização de show artístico com a dupla **Lucca e Mateus** na cidade de **Rio Bom - Pr**, no dia **01 de maio, de 2026**.

O valor da proposta é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**

Tempo de show: 01h30

Forma de pagamento:

Com apresentação da nota fiscal de serviços.

Responsabilidade do contratante:

- Ecad
- Alvarás
- Rider tec.

Responsabilidade da contratada:

- Hospedagem
- Alimentação
- Transporte
- Abastecimento Camarim

Por ser verdade, assino para que produza os efeitos legais.

Londrina, 04 de fevereiro 2026.

LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME
CNPJ Nº 09587849/0001-88

Rua Lourenço da Veiga, 612 – Londrina Pr.
Cep.: 86.066-130 – Fone (43) 3067-4785 – 98834-1928
E-mail: goodvibes.agenda@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

54101537845 2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MSP1900041530

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MARACAJU

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Setembro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54605420 em 04/09/2019 da Empresa LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA ME, Nire 54101537845 e protocolo 190808322

- 03/09/2019. Autenticação: C12761BA716CC2EFB75AC4D2B163CD6A4FFC9D33. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/080.832-2 e o código de segurança i3uZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral

Processo Digital 867/2026 | Anexo: (T9VW.WYwq.7f8r) (1/6) 36/84

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/080.832-2	MSP1900041530	03/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
041.492.681-18	LUCAS JHONATAN DE CASTRO FERREIRA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5410153784-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS JHONATAN DE CASTRO FERREIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO OSIAS DOS SANTOS FERREIRA		(mãe) GISELE MARIA DE CASTRO FERREIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1990	IDENTIDADE (número) 109140783	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 041.492.681-18	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MELANIO GARCIA BARBOSA				NÚMERO 520	
COMPLEMENTO CASA 1		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 79150000		
MUNICÍPIO MARACAJU		UF MS			
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DRACENA				NÚMERO 2400	
COMPLEMENTO SALA 05		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 79150000		
MUNICÍPIO MARACAJU		UF MS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCCAEMATEUS@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5920100 Atividades secundárias 9001902	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTACAO DE SERVICOS DE PRODUCAO FONOGRAFICA E MUSICAL, EDICAO MUSICAL, PRODUCAO DE ARRANJOS MUSICais.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/05/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09587849000188	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 03/09/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____/_____/_____		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: MSP1900041530



MS15010135



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54605420 em 04/09/2019 da Empresa LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA ME, Nire 54101537845 e protocolo 190808322

 - 03/09/2019. Autenticação: C12761BA716CC2EFB75AC4D2B163CD6A4FFC9D33. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/080.832-2 e o código de segurança i3uZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral

Processo Digital 867/2026 | Anexo: (T9VW.WYwq.7f8r) (3/6) 38/84

 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/080.832-2	MSP1900041530	03/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
041.492.681-18	LUCAS JHONATAN DE CASTRO FERREIRA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA ME, de nire 5410153784-5 e protocolado sob o número 19/080.832-2 em 03/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54605420, em 04/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Katiúcia Souza Araujo De Avila Galvão.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.492.681-18	LUCAS JHONATAN DE CASTRO FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.492.681-18	LUCAS JHONATAN DE CASTRO FERREIRA

Campo Grande. Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019

Nivaldo Domingos da Rocha: 257.185.331-72

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
000.246.741-09	KATIUCIA SOUZA ARAUJO DE AVILA GALVAO
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54605420 em 04/09/2019 da Empresa LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA ME, Nire 54101537845 e protocolo 190808322

- 03/09/2019. Autenticação: C12761BA716CC2EFB75AC4D2B163CD6A4FFC9D33. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/080.832-2 e o código de segurança i3uZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

Processo Digital 867/2026 | Anexo: (T9VW.WYwq.7f8r) (6/6) 41/84



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5410153784-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS JHONATAN DE CASTRO FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) OSIAS DOS SANTOS FERREIRA		(mãe) GISELE MARIA DE CASTRO FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1990	IDENTIDADE (número) 109140783	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 041.492.681-18			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MELANIO GARCIA BARBOSA		NÚMERO 520	
COMPLEMENTO CASA 1		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 79150000
MUNICÍPIO MARACAJU		UF MS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul:			
ATO 002	DESCRÍPCAO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRÍPCAO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRÍPCAO DO EVENTO	EVENTO	DESCRÍPCAO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANKLIN FERREIRA RIBEIRO		NÚMERO 2280	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 79150000
MUNICÍPIO MARACAJU	UF MS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MS.CONTABIL2812@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5920100	DESCRÍPCAO DO OBJETO PRESTACAO DE SERVICOS DE PRODUCAO FONOGRAFICA E MUSICAL, EDICAO MUSICAL, PRODUCAO DE ARRANJOS MUSICais.		
Atividades secundárias 9001902			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/05/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.587.849/0001-88	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
			UF MS
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/01/2017			
NATUREZA DO EMPRESÁRIO 2º SERVICO NOTARIAL MARACAJU/MS			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Amilando Harold Matsumoto</i> 25 JAN 2017	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2017 SOB O NÚMERO: 54452648 Protocolo: 17/002084-3, DE 24/01/2017. Empresa: 5410153784-5 LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL 09587849000188	

MS1201700135201

MSP1700113381

MS58241448

09587849000188



32384024

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 25/01/17 SOB Nº 54452648.
PROTÓCOLO: 170020843 DE 24/01/17.
EMPRESA: 54101537845.
LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME.



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETARIO GERAL



↳ Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-09T14:02:53

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFIL)

↳ Despacho 6

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-09T14:03:19

@Henrique Germano Delben

Segue para análise jurídica.

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

↳ Recebimento

Por: Henrique Germano Delben em 2026-02-09T14:43:20

Recebimento Setor: Assessoria Jurídica (EXEC)

↳ Despacho 7 (Resposta)

Por: Henrique Germano Delben em 2026-02-09T14:43:20

@Luiz Ricardo Moro da Silva

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 867/2026.

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “LUCCA E MATEUS” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL N° 21643/2023, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.



O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado pelo secretario solicitante, justificando e requerendo a empresa determinada à ser contratada.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Litar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

No caso em questão se verifica a análise do inciso II do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 09/02/2026.

Henrique Germano Delben
Assessor Jurídico



Henrique Germano Delben

assessor jurídico

✉ Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-09T14:46:54

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFIL)

➡ Despacho 8

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-09T14:47:32

@Kemily Dayanne Dos Santos

Segue para dotação orçamentária.

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

✉ Recebimento

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em 2026-02-09T15:58:16

Recebimento Setor: Divisão de Contabilidade (SEMFIL) - Pessoa: Luiz Ricardo Moro da Silva, Henrique Germano Delben

➡ Despacho 9

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em 2026-02-09T15:58:49

SEGUE DOTAÇÃO.

Kemily Dayanne Dos Santos

Encarregada de Controle Orçamentário

📎 Juntada de Documentos

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em 2026-02-09T15:58:49

Anexos 1

Dotação L&M.pdf (HjC8.pD6i.Qm9f)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 76.771.212/0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “LUCCA E MATEUS” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1076	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.84.01.00	0

RIO BOM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Setor de Contabilidade

Conforme dotação acima existe condição financeira.

Documento assinado digitalmente em 09/02/2026 16:28:11
Acesse o endereço: <https://s1.govbr.cloud/m75Gr> para
verificar a autenticidade.



Documento assinado digitalmente em 09/02/2026 16:28:11
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br/cloud/m7fGr> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: HjC8.pD6i.Qm9f

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Kemily Dayanne Dos Santos**

CPF: 112.834.229-48

Data: Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026 16:28:12

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/m7fGr>





Solicitação de Assinatura

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em 2026-02-09T15:58:49

solicitou a assinatura de documentos.

- Kemily Dayanne Dos Santos 1 assinado. Última ação em: 09/02/2026 16:28



Juntada de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-09T16:25:27

Anexos 1

Ratificação.pdf (CUfa.os0x.5Msa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 867/2026	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026	1076	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.84.01.00	0		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.					
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.					
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “LUCCA E MATEUS” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.					
Previsão legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021					
FORNECEDOR: LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME					
ENDEREÇO: Rua Lourenço da Veiga, n. 612					
CNPJ: 09.587.849/0001-88					
CIDADE: Londrina-PR					
Resumo do objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “LUCCA E MATEUS” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.		Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	Condição de fornecimento: Dia 01/05/2026.			
() Sem instrumento (X) Contrato	() Cadastrado (X) Não cadastrado	Forma de pagamento: À vista.			
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser a empresa que detém a exclusividade com os cantores Lucca & Mateus, para a data 01/05/2026 (Festa em comemoração alusiva aos 62 anos de Emancipação Política do Município de Rio Bom), o qual foi escolhido pela comissão organizadora.					
Justificativa de aceitação de preço: O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.					
Analise Agente de contratação: De Acordo, Em: 09/02/2026.	Analise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 09/02/2026.	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 09/02/2026.			
José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 01/2026	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - PR	Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - PR			

Documento assinado digitalmente em 09/02/2026 16:31
Adresse o endereço: https://sil.gov.br/cloud/4puzi_Earla
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: CUfa.os0x.5Msa

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Jose Carlos de Paula**

CPF: 549.695.659-53

Data: Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026 16:38:52

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Moisés Jose de Andrade**

CPF: 487.450.819-72

Data: Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026 18:14:31

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Henrique Germão Delben**

CPF: 043.439.239-16

Data: Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026 09:00:15

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/4bUZi>





2- Solicitação de Assinatura

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-09T16:25:27

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 09/02/2026 18:14
- Jose Carlos de Paula 1 assinado. Última ação em: 09/02/2026 16:38
- Henrique Germano Delben 1 assinado. Última ação em: 10/02/2026 09:00

2- Assinatura de Documento

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em 2026-02-09T16:28:13

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Dotação L&M

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 09/02/2026 15:58.

2- Assinatura de Documento

Por: Jose Carlos de Paula em 2026-02-09T16:38:52

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 09/02/2026 16:25.

2- Assinatura de Documento

Por: Moisés Jose de Andrade em 2026-02-09T18:14:32

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 09/02/2026 16:25.

2- Assinatura de Documento

Por: Henrique Germano Delben em 2026-02-10T09:00:18

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 09/02/2026 16:25.



Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-10T09:04:33

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFIL)

Despacho 10

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-10T09:04:43

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-11T09:05:21

Anexos 1

RATIFICAÇÃO - LUCCA E MATEUS - PUBLICAÇÃO.pdf (ca4J.rNjv.iwWu)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2794
Ano 2026
Página 117 de 118

Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 867/2026	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026	1076	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.84.01.00	0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “LUCCA E MATEUS” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.			
Previsão legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021			
FORNECEDOR: LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME			
ENDEREÇO: Rua Lourenço da Veiga, n. 612			
CNPJ: 09.587.849/0001-88			
CIDADE: Londrina-PR			
Resumo do objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “LUCCA E MATEUS” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.			
Termo Contratual <input type="checkbox"/> Sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato	Cadastro de fornecedor <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não cadastrado	Condição de fornecimento: Dia 01/05/2026. Forma de pagamento: À vista.	Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser a empresa que detém a exclusividade com os cantores Lucca & Mateus, para a data 01/05/2026 (Festa em comemoração alusiva aos 62 anos de Emancipação Política do Município de Rio Bom), o qual foi escolhido pela comissão organizadora.			
Justificativa de aceitação de preço: O preço oferecido pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.			
Analise Agente de contratação: De Acordo, Em: 09/02/2026.	Analise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 09/02/2026.	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 09/02/2026.	
José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 01/2026	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - PR	Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - PR	

Documento assinado digitalmente em 09/02/2026 16:35:54
Acesse o endereço: <https://si.gov.br/4b0z24p>
Verifique a autenticidade.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Processo Digital 867/2026 | Anexo: (ca4J.rNjv.iwWu) (1/2) 55/84



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2794
Ano 2026
Página 118 de 118

Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: CUfa.os0x.5Ms a

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Jose Carlos de Paula**

CPF: 549.695.659-53

Data: Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026 16:38:52

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Moisés Jose de Andrade**

CPF: 487.450.819-72

Data: Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026 18:14:31

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Henrique Germão Delben**

CPF: 043.439.239-16

Data: Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026 09:00:15

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/4bUZi>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Processo Digital 867/2026 | Anexo: (ca4J.rNjv.iwWu) (2/2) 56/84



Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-11T09:05:28

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

Despacho 11

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-11T09:05:39

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-11T09:10:55

Anexos 1

HOMOLOGAÇÃO.pdf (J6tu.Yd8n.FNau)



HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom/PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer na Ratificação do processo Licitatório nº 016/2026, Inexigibilidade, nº 04/2026 publicada em 10/02/2026, homologa o processo, a fim de realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “LUCCA E MATEUS” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.**, a favor de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME	09.587.849/0001-88	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 11 de fevereiro de 2026

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: J6tu.Yd8n.FNau

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Moisés Jose de Andrade**

CPF: 487.450.819-72

Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 10:20:16

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/bBKly>





🔗 Solicitação de Assinatura

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-11T09:10:56

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 11/02/2026 10:20

🔗 Assinatura de Documento

Por: Moisés Jose de Andrade em 2026-02-11T10:20:18

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- HOMOLOGAÇÃO

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 11/02/2026 09:10.

📎 Juntada de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-12T08:41:31

Anexos 1

HOMOLOGAÇÃO - LUCCA E MATEUS - PUBLICAÇÃO.pdf (5xjw.9Cg7.SBXI)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2795

Ano 2026

Página 3 de 8

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom/PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer na Ratificação do processo Licitatório nº 016/2026, Inexigibilidade, nº 04/2026 publicada em 10/02/2026, homologa o processo, a fim de realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “LUCCA E MATEUS” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL N° 21643/2023.**, a favor de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME	09.587.849/0001-88	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 11 de fevereiro de 2026

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr

Documento assinado digitalmente em 11/02/2026 10:20:15
Acesse o endereço: <https://si.gov.br/cloud/bBkly> para
verificar a autenticidade.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Processo Digital 867/2026 | Anexo: (5xjw.9Cg7.SBXI) (1/2) 61/84



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2795
Ano 2026
Página 4 de 8

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: J6tu.Yd8n.FNau

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Moisés Jose de Andrade**

CPF: 487.450.819-72

Data: Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 10:20:16

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/bBKly>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Processo Digital 867/2026 | Anexo: (5xjw.9Cg7.SBXI) (2/2) 62/84



Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-12T08:41:39

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFIL)

Despacho 12

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-12T08:41:52

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-12T08:52:25

Anexos 1

CONTRATO N° 017-2026 LUCCA E MATEUS..pdf (qVc0.wc7A.GIGm)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 017/2026 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:							
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM						
CNPJ:	75.771.212/0001-71						
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA		NÚMERO:	65			
BAIRRO:	CENTRO						
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ				
CEP:	86.830-000						
TELEFONE:	43 3468 123	FAX:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123		
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO						
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR						
CPF.:	487.450.819-72						
CONTRATADA:							
RAZÃO SOCIAL/NOME:	LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME						
CNPJ:	09.587.849/0001-88						
ENDEREÇO:	RUA LOURENÇO DA VEIGA		NÚMERO:	612			
CIDADE:	LONDRINA	ESTADO:	PARANÁ				
CEP:	87.015-230						
TELEFONE:		FAX:		CELULAR:	(43) 3067-4785		
REPRESENTANTE LEGAL:	LUCAS JHONATAN DE CASTRO FERREIRA						
CARGO:	EMPRESÁRIO						
RG:	10. 914.078-3						
CPF.:	041.492.681-18						

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “LUCCA E MATEUS” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá no dia 01 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente em 12/02/2026 08:52:46
Acesse o endereço: <https://si1.gov.br/Y5vrl> para verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TIPO DE EVENTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “LUCCA E MATEUS” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERÍODO:	01 DE MAIO DE 2026
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH
HOR. PREV. INÍCIO:	23H

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os ALVARÁS e AUTORIZAÇÕES necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A CONTRATADA, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o CONTRATANTE, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a CONTRATADA deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da CONTRATANTE, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento e etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). incluso:
 - Nota Fiscal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 017/2026, nomeado pela portaria nº 002/2026 o senhor Denis da Silva.
2. Fica nomeado como Gestor desse contrato, nomeado pela portaria 005/2026 o Senhor João Pedro Juliani Verolla.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

RIO BOM - PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE:

**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

CONTRATADO:

**SR. LUCAS JHONATAN DE CASTRO FERREIRA – REPRESENTANTE LEGAL
LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**DENIS DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA 002/2026**

**JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA
GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA 005/2026**

TESTEMUNHAS:

**LETÍCIA PONCIANO MELLO
CPF: 071.424.945-90**

**DANDARA PARRA VENTURINI
CPF: 069.719.049-82**

Documento assinado digitalmente em 12/02/2026 08:52:46
Acesse o endereço: <https://s1.govbr.cloud/Y5vrl> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: qVc0.wc7A.GIGm

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **L etícia P onciano M ello**

CPF: 071.424.945-90

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 08:52:47

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **J oão P edro J u liani V erolla**

CPF: 086.984.999-96

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 08:53:57

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **D andar a P arra V entu rini**

CPF: 069.719.049-82

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 08:59:16

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **D enis S ilva**

CPF: 041.941.379-06

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 09:34:28

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **M oisés J osé de A ndrade**

CPF: 487.450.819-72

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 16:51:33

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **L UCAS J . D E C ASTRO F ERREIRA - ME**

CPF: 095.878.49/-00

Data: Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026 15:55:24

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/Y5vrL>





.2– Solicitação de Assinatura

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-12T08:52:25

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 12/02/2026 16:51
- LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME 1 cancelado
- Denis Silva 1 assinado. Última ação em: 12/02/2026 09:34
- Letícia Ponciano Mello 1 assinado. Última ação em: 12/02/2026 08:52
- Dandara Parra Venturini 1 assinado. Última ação em: 12/02/2026 08:59
- João Pedro Juliani Verolla 1 assinado. Última ação em: 12/02/2026 08:53

.2– Assinatura de Documento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-12T08:52:47

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N° 017-2026 LUCCA E MATEUS.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 12/02/2026 08:52.

.2– Assinatura de Documento

Por: João Pedro Juliani Verolla em 2026-02-12T08:53:57

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N° 017-2026 LUCCA E MATEUS.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 12/02/2026 08:52.

.2– Assinatura de Documento

Por: Dandara Parra Venturini em 2026-02-12T08:59:16

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N° 017-2026 LUCCA E MATEUS.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 12/02/2026 08:52.

.2– Assinatura de Documento

Por: Denis Silva em 2026-02-12T09:34:29

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N° 017-2026 LUCCA E MATEUS.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 12/02/2026 08:52.



-Assinatura de Documento

Por: Moisés Jose de Andrade em 2026-02-12T16:51:34

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N° 017-2026 LUCCA E MATEUS.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 12/02/2026 08:52.

.Solicitação de Assinatura

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-13T13:07:25

solicitou a assinatura de documentos.

- LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME 1 cancelado

.Solicitação de Assinatura

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-13T15:49:21

solicitou a assinatura de documentos.

- LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME 1 assinado. Última ação em: 13/02/2026 15:55

✉ Juntada de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-18T13:57:53

Anexos 1

CONTRATO N° 017-2026 - LUCCA E MATEUS - PUBLICAÇÃO.pdf (1nLH.dxHi.abiR)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2797
Ano 2026
Página 128 de 132

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 017/2026 DE LOCAÇÃO DE SERVIOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
CNPJ:	75.771.212/0001-71				
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA		NÚMERO:	65	
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM		ESTADO:	PARANÁ	
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	43 3468 123	F A X:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR				
CPF.:	487.450.819-72				
CONTRATADA:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME				
CNPJ:	09.587.849/0001-88				
ENDEREÇO:	RUA LOURENÇO DA VEIGA		NÚMERO:	612	
CIDADE:	LONDRINA		ESTADO:	PARANÁ	
CEP:	87.015-230				
TELEFONE:		F A X:		CELULAR:	(43) 3067-4785
REPRESENTANTE LEGAL:	LUCAS JHONATAN DE CASTRO FERREIRA				
CARGO:	EMPRESÁRIO				
RG:	10.914.078-3				
CPF.:	041.492.681-18				

Documento assinado digitalmente em 12/02/2026 08:52:46
Acesse o endereço: <https://si.gov.br/cloud/ysvrl> para
verificar a autenticidade.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “LUCCA E MATEUS” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL N° 21643/2023, festa que ocorrerá no dia 01 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2797
Ano 2026
Página 129 de 132

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TIPO DE EVENTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “LUCCA E MATEUS” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERÍODO:	01 DE MAIO DE 2026
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH
HOR. PREV. INÍCIO:	23H

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os ALVARÁS e AUTORIZAÇÕES necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A CONTRATADA, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

Documento assinado eletronicamente em 12/02/2026 08:52:46
Acesse o endereço <https://s1.gov.br/CloudY5vrl> para
verificar a autenticidade.



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a **CONTRATADA** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento e etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). incluso:
 - Nota Fiscal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2797
Ano 2026
Página 130 de 132

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 017/2026, nomeado pela portaria nº 002/2026 o senhor Denis da Silva.
2. Fica nomeado como Gestor desse contrato, nomeado pela portaria 005/2026 o Senhor João Pedro Juliani Verolla.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

RIO BOM - PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE:

**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

CONTRATADO:

**SR. LUCAS JHONATAN DE CASTRO FERREIRA – REPRESENTANTE LEGAL
LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME**

Documento assinado digitalmente em 12/02/2026 08:52:46
Acesse o endereço: <https://s1.gov.br.cloudysvr.com.br> para
verificar a autenticidade.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Processo Digital 867/2026 | Anexo: (1nLH.dxHi.abiR) (3/5) 73/84



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2797
Ano 2026
Página 131 de 132

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**DENIS DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA 002/2026**

**JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA
GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA 005/2026**

TESTEMUNHAS:

**LETÍCIA PONCIANO MELLO
CPF: 071.424.945-90**

**DANDARA PARRA VENTURINI
CPF: 069.719.049-82**

Documento assinado digitalmente em 12/02/2026 08:52:46
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br/cloud/Y5vrl> para
verificar a autenticidade.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Processo Digital 867/2026 | Anexo: (1nLH.dxHi.abiR) (4/5) 74/84



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2797
Ano 2026
Página 132 de 132

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: qVc0.wc7A.GIGm

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Letícia Ponciano Mello**

CPF: 071.424.945-90

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 08:52:47

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **João Pedro Juliani Verolla**

CPF: 086.984.999-96

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 08:53:57

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Dandara Parra Venturini**

CPF: 069.719.049-82

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 08:59:16

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Denis Silva**

CPF: 041.941.379-06

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 09:34:28

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Moisés Jose de Andrade**

CPF: 487.450.819-72

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 16:51:33

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME**

CPF: 095.878.49/-00

Data: Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026 15:55:24

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/Y5vrL>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Processo Digital 867/2026 | Anexo: (1nLH.dxHi.abiR) (5/5) 75/84



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 867/2026

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Identificador: 0000867-79-2026-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 17/18



Relacionamento com o Subprocesso Processo Digital 1006/2026 (0001006-11-2026-3-63-0000-00), do Assunto contrato/atas execução

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-18T14:13:07

Relacionamento com o Subprocesso Processo Digital 1006/2026 (0001006-11-2026-3-63-0000-00), do Assunto contrato/atas execução



► Abertura de Processo Digital

Por: Letícia Ponciano Mello do Setor SEMFI-LICIT em 2026-02-18T14:13:07

Prezados,

Contrato pronto para execução.

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

📎 Apresentação Inicial de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-18T14:13:07

Anexos 1

CONTRATO Nº 017-2026 - LUCCA E MATEUS - ASSINADO.pdf (e1ph.AME7.ihdT)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 017/2026 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
CNPJ:	75.771.212/0001-71				
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA		NÚMERO:	65	
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM		ESTADO:	PARANÁ	
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	43 3468 123	FAX:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR				
CPF.:	487.450.819-72				
CONTRATADA:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME				
CNPJ:	09.587.849/0001-88				
ENDEREÇO:	RUA LOURENÇO DA VEIGA		NÚMERO:	612	
CIDADE:	LONDRINA		ESTADO:	PARANÁ	
CEP:	87.015-230				
TELEFONE:		FAX:		CELULAR:	(43) 3067-4785
REPRESENTANTE LEGAL:	LUCAS JHONATAN DE CASTRO FERREIRA				
CARGO:	EMPRESÁRIO				
RG:	10. 914.078-3				
CPF.:	041.492.681-18				

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “LUCCA E MATEUS” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá no dia 01 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente em 12/02/2026 08:52:46
Acesse o endereço: <https://si1.gov.br/Y5vrl> para verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TIPO DE EVENTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM OS CANTORES “LUCCA E MATEUS” (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERÍODO:	01 DE MAIO DE 2026
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH
HOR. PREV. INÍCIO:	23H

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os ALVARÁS e AUTORIZAÇÕES necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A CONTRATADA, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o CONTRATANTE, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a CONTRATADA deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da CONTRATANTE, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento e etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). incluso:
 - Nota Fiscal

Documento assinado digitalmente em 12/02/2026 08:52:46
Acesse o endereço: <https://s1.gov.br/Y5vrl> para verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 017/2026, nomeado pela portaria nº 002/2026 o senhor Denis da Silva.
2. Fica nomeado como Gestor desse contrato, nomeado pela portaria 005/2026 o Senhor João Pedro Juliani Verolla.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

RIO BOM - PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE:

**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

CONTRATADO:

**SR. LUCAS JHONATAN DE CASTRO FERREIRA – REPRESENTANTE LEGAL
LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**DENIS DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA 002/2026**

**JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA
GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA 005/2026**

TESTEMUNHAS:

**LETÍCIA PONCIANO MELLO
CPF: 071.424.945-90**

**DANDARA PARRA VENTURINI
CPF: 069.719.049-82**

Documento assinado digitalmente em 12/07/2026 08:52:46
Acesse o endereço: <https://s1.govbr.cloud/Y5vrl> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: qVc0.wc7A.GIGm

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **L etícia P onciano M ello**

CPF: 071.424.945-90

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 08:52:47

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **J oão P edro J u liani V erolla**

CPF: 086.984.999-96

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 08:53:57

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **D andar a P arra V entu rini**

CPF: 069.719.049-82

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 08:59:16

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **D enis S ilva**

CPF: 041.941.379-06

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 09:34:28

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **M oisés J osé de A ndrade**

CPF: 487.450.819-72

Data: Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 16:51:33

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **L UCAS J . D E C ASTRO F ERREIRA - ME**

CPF: 095.878.49/-00

Data: Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026 15:55:24

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/Y5vrL>





Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 1006/2026

Assunto: contrato/atas execução

Identificador: 0001006-11-2026-3-63-0000-00

Situação Geral do Processo: Aberto

Pág. 2/2



Relacionamento com o Subprocesso Processo Digital 867/2026 (0000867-79-2026-3-00-0000-00), do Assunto

Inexigibilidade de Licitação

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-18T14:13:07

Relacionamento com o Subprocesso Processo Digital 867/2026 (0000867-79-2026-3-00-0000-00), do Assunto

Inexigibilidade de Licitação



➡ Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-18T14:13:27

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

➡ Despacho 13

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-02-18T14:14:16

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação